SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 20 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0864

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2013 – PMA – GP

O Prefeito do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor: José Tarcísio de Medeiros – Cirurgião-Dentista, para desempenhar suas funções na Equipe IV da Estratégia Saúde da Família/Saúde Bucal – ESF IV, correspondente ao atendimento da área rural.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 18 de março de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3A2B0F69

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a revogação de licença para tratar de interesses particulares de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora Pública Elienira Ribeiro de Macedo, inscrita no CPF/MF sob o nº. 797.197.084-68, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 18 de março de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D925E2CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. MARIO RUBENS ALVES, ocupante de cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 18 de março de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:9EAA70BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Raimunda Valquíria de Carvalho Santos, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir desta data..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 19 de março de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:9DD1E442

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
OFICIO INTERNO REF. PROCESSO N° 001/2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alexandria-RN
Da: Comissão de processo Administrativo Disciplinar – Portaria n° 22/2013

Excelentíssimo prefeito,
Tendo em vista a complexidade da matéria, vem requerer a Vossa Excelência a concessão da dilação do prazo para a conclusão do processo Administrativo supra, com fulcros no art. 162 do regime Jurídico único dos servidores Públicos de Alexandria.

Alexandria-RN, 28 de fevereiro de 2013

ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E8BD7C5D

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
OFICIO INTERNO REF. PROCESSO N° 002/2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alexandria-RN
Da: Comissão de processo Administrativo Disciplinar – Portaria n° 22/2013

Excelentíssimo prefeito,
Tendo em vista a complexidade da matéria, vem requerer a Vossa Excelência a concessão da dilação do prazo para a conclusão do processo Administrativo supra, com fulcros no art. 162 do regime Jurídico único dos servidores Públicos de Alexandria.

Alexandria-RN, 28 de fevereiro de 2013

ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1896E263

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CITAÇÃO 05

ILMO, Senhor **ALENILTON FERREIRA DE ANDRADE**

De acordo com o disposto no art. 161, da Lei n° 8.112/90, utilizada de forma subsidiaria a lei Municipal de nº 819/2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar n° 016/2013 que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria 22, de 02 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fica vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 10 (dez), apresentar defesa escrita no referido processo, o qual apura irregularidades ligadas a forma de ingresso de Vossa Senhoria no Serviço público Municipal, para o que lhe será dada vista nos respectivos dos autos na sede da Prefeitura Municipal de Alexandria, nos dias úteis, das 7h as 13h

Alexandria-RN, em 14 de março de 2013

ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C0ACF42F

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CITAÇÃO 04

ILMO, Senhora **DAYANE PONTES DE LIMA**

De acordo com o disposto no art. 161, da Lei n° 8.112/90, utilizada de forma subsidiaria a lei Municipal de nº 819/2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar n° 009/2013 que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria 22, de 02 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fica vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 10 (dez), apresentar defesa escrita no referido processo, o qual apura irregularidades ligadas a forma de ingresso de Vossa Senhoria no Serviço público Municipal, para o que lhe será dada vista nos respectivos dos autos na sede da Prefeitura Municipal de Alexandria, nos dias úteis, das 7h as 13h

Alexandria-RN, em 14 de março de 2013

ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9B1C2295

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CITAÇÃO 01

ILMO, Senhora **JESSICA VIEIRA DE SOUSA**

De acordo com o disposto no art. 161, da Lei n° 8.112/90, utilizada de forma subsidiaria a lei Municipal de nº 819/2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar n° 010/2013 **que** Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão

de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria 22, de 02 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fica vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 10 (dez), apresentar defesa escrita no referido processo, o qual apura irregularidades ligadas a forma de ingresso de Vossa Senhoria no Serviço público Municipal, para o que lhe será dada vista nos respectivos dos autos na sede da Prefeitura Municipal de Alexandria, nos dias úteis, das 7h as 13h

Alexandria-RN, em 14 de março de 2013

ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E72582FD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CITAÇÃO 03

ILMO, Senhora **MÔNICA FERREIRA DANTAS**

De acordo com o disposto no art. 161, da Lei n° 8.112/90, utilizada de forma subsidiaria a lei Municipal de nº 819/2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar n° 027/2013 que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria 22, de 02 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fica vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 10 (dez), apresentar defesa escrita no referido processo, o qual apura irregularidades ligadas a forma de ingresso de Vossa Senhoria no Serviço público Municipal, para o que lhe será dada vista nos respectivos dos autos na sede da Prefeitura Municipal de Alexandria, nos dias úteis, das 7h as 13h

Alexandria-RN, em 14 de março de 2013

ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6F6DD22B

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CITAÇÃO 02

ILMO, Senhora **RENATA MARIA DE SOUSA**

De acordo com o disposto no art. 161, da Lei n° 8.112/90, utilizada de forma subsidiaria a lei Municipal de nº 819/2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar n° 033/2013 que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria 22, de 02 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fica vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 10 (dez), apresentar defesa escrita no referido processo, o qual apura irregularidades ligadas a forma de ingresso de Vossa Senhoria no Serviço público Municipal, para o que lhe será dada vista nos respectivos dos autos na sede da Prefeitura Municipal de Alexandria, nos dias úteis, das 7h as 13h

Alexandria-RN, em 14 de março de 2013

ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DD563A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0215/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Insitui a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:C5BDE2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0219/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a equipe da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, da Administração Pública Municipal de Apodi-RN. Conforme relação abaixo:
Coordenador: Jerlândio de Lima Moreira
Secretário: Railton Alves de Freitas
Setor Operativo (Engenheiro Civil): Emanuel Domingos Torres Maia
Setor Operativo (Engenheiro Agrônomo): Francisco Lima de Souza
Setor Técnico (Assistente Social): Kallen Yasmine Silva Amaral
Setor Técnico (Agente de Endemias): Geovani Soares de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:10339ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0255/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

Cria a Comissão de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Apodi-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear a **Comissão gestora de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis** da Prefeitura Municipal de Apodi-RN:

· Railton Alves de Freitas
· Manoel Antonio de Morais
· Francisco Joellyton da Silva Gois

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:E8FA2B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0287/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Salete Viana Cabral,** portadora de Matrícula 1386 – Cargo/Função: Técnico Administrativo – GNM, Licença de interesses particulares sem remuneração no período de 01 (um) ano forme Lei em vigor, no período de 13/03/2013 a 12/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de Março de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:DA64C234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 00863/2011

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 00863/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO GARRA CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ/MF nº 08.752.534/0001-86. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, do contrato firmado na TOMADA DE PREÇO de nº 001/2011, que trata da execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Raimunda Florêncio de Oliveira, na Zona Rural de Apodi-RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Apodi/RN, 19 de março de 2013.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:9373BFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2012

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Exonerar o Srº. **PAULO ROBERTO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de CC-1, Secretário Municipal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 01 de março de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:1E23C058

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2012

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Exonerar a Srª. ***FRANCISCA SUERDA DA SILVA ASSUNÇÃO,*** do Cargo em Comissão de CC–3, Divisão Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 01 de março de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6DF61345

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2012

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Srª. **MARIA HELENA OTAVIANO SEVERIANO,** para exercer o Cargo em Comissão de CC-1, Secretária Municipal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 01 de março de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6D8F29C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 29 de março de 2013, às 10:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, objetivando a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de março de 2013.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:A7EE23EF

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 29 de março de 2013, às 14:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, objetivando a aquisição de material odontológico para a atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de março de 2013.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:BEDC7018

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 01 de abril de 2013, às 10:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, objetivando a aquisição de medicamentos e controlados para a atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de março de 2013.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:6E1E5821

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 01 de abril de 2013, às 14:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, objetivando a aquisição de material médico-hospitalar para a atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de março de 2013.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:889DDBB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
RESULTADO DO JUGAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - CONVITE N°. 017/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00148/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado de julgamento de Abertura de Propostas de Preço das empresas participantes do Convite 017/2013. Após aberto os envelopes a Comissão chegou a conclusão que estão classificadas as empresas: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº. 07.849.210/0001-06, com sede na rua Japi, 24, Lagoa Nova, Natal/RN, no valor respectivo de 29.126,58; F J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, C.N.P.J nº. 07.484.203/0001-40, com sede na av. Miguel Castro, 762 B, Lagoa Nova, Natal/RN, no valor de 29.577,58; e B K L CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J nº.

03.372.105/0001-60, com sede na rua Alcides Jerônimo Freire, 59, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, no valor de 29.076,58. A proposta mais vantajosa para o município foi a da empresa B K L CONSTRUÇÕES LTDA. Outrossim, fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma da lei.

Caraúbas/RN, em 19 de março de 2013.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:60B6C5D5

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE N°. 016/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00127/2013

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do CONVITE nº. 016/2013, cujo finalidade é a contratação de prestação de serviços de eletricista para fazer a manutenção e conservação da rede de iluminação pública do município, ELIAS MOREIRA GURGEL – C.N.P.F n°. 145.667.701-25, residente na Rua José da Penha, n. 19, centro, Caraúbas - RN e a EDEVALDO COSME DA SILVA – C.N.P.F n°. 046.748.054-06, residente na Rua Cristina de Brito Guerra, 226, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN, em 15 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B77FA633

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 001/2013, no período de 25 de março a 02 de abril do corrente ano, objetivando a formação de Registro de preço para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59.780-000, Caraúbas/RN, Em 19 de março de 2013

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6BEB4A1D

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE N°. 015/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00126/2013

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do CONVITE nº. 015/2013, cujo finalidade é a Aquisição de produtos e serviços funerários tipo: urnas, vestimentas e translado para atender situações de indigência de famílias carentes do município no decorrer do exercício de 2013, às empresas FUNERARIA SÃO LUIZ LTDA ME – C.N.P.J n°. 07.442.386/0001-30, com sede Rua Dona Quitéria, 155, CENTRO, CARAÚBAS – RN e a ROBERTO CARLOS DE SOUZA - ME – C.N.P.J n°. 10.494.356/0001-82, com sede RUA ANTONIO VIEIRA DE SÁ, 16, AEROPORTO, MOSSORÓ - RN. Caraúbas – RN, em 15 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B21647F9

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130158 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00126/2013 – CONVITE N°. 015/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: FUNERARIA SÃO LUIZ LTDA ME – C.N.P.J n°. 07.442.386/0001-30, com sede Rua Dona Quitéria, 155, CENTRO, CARAÚBAS - RN. OBJETO: Aquisição de produtos e serviços funerários tipo: urnas, vestimentas e translado para atender situações de indigência de famílias carentes do município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 21.340,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 18 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 18 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:48744C49

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130159 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00126/2013 – CONVITE N°. 015/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: ROBERTO CARLOS DE SOUZA - ME – C.N.P.J n°. 10.494.356/0001-82, com sede RUA ANTONIO VIEIRA DE SÁ, 16, AEROPORTO, MOSSORÓ - RN. OBJETO: Aquisição de produtos e serviços funerários tipo: urnas, vestimentas e translado para atender situações de indigência de famílias carentes do município no decorrer do exercício de 2013. VALOR: R$ 14.780,00 (Quatorze mil, setecentos e oitenta reais).DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 18 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 18 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:323404D1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 218/2013-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Controle Interno e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº

014.382.054-06, RG nº 3.272.261/SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de **Departamento de Controle Interno, nível CC-3, da Controladoria Geral do Municipio**, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração**.
Art. 3º A nomeada no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013**.
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **19** de março de 2013**;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:AD46DD08

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 125/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Maria Auxiliadora Gurgel	AD	506.454	316.011.624-72	1.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01** de **fevereiro** de 20**13**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **05** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretário municipal de governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FBFC8579

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 213/13-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diária ao Vice-prefeito, FRANCISCO IVANILDO GOMES FERNANDES e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **02 (duas) diárias** no valor de **R$: 300,00** cada uma para o Sr. **FRANCISCO IVANILDO GOMES FERNNADES**, **Vice-prefeito,** inscrito no CPF nº. **423.537.934-87** e portador da Cédula de Identidade nº. **000.601.164** - SSP/RN**,** para custear as despesas com locomoção, alimentação e pousada face ao seu deslocamento à **Brasilia/DF**, para participar de **"Oficina de Capacitação do Programa Minha Casa, Minha Vida – Municipios com população com 50.000 mil habitantes"**, a realizar-se no auditório do Piramide Natal Hotel & Convencion, nos dias **18 e 19** de **março** de **2013.**como segue demonstrativo anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$: 600,00 (seiscentos reais)** para atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio **Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, Em **15** de **março** de **2013**; 145 Anos da Emancipação Política.
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E2F372CB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 102/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Davi Gomes da Silva	AD	612.376	328.874.424-49	500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **01** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretario Municipal de Governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0161E307

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 103/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Gilsemberg Moreira de Menezes	Ch Defesa Civil	1841987	031.029.234-45	300,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **01** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretario Municipal de Governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1249F116

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 104/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Raila Silayne de Medeiros	Assit Licitação	002.327.052	050.286.844-99	1.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01** de **fevereiro** de 20**13**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **01** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D0A46320

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 137/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Douglas Benevides Pereira	Subsecretario	1575610	023.498.634-41	1.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01** de **fevereiro** de 20**13**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **21** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretario Municipal de Governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E451CF11

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 105/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
João Marcolino Neto	Subsecretario	321139690	040.134.064-38	1.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01** de **fevereiro** de 20**13**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **01** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:199CE654

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 106/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Carlos Afonso M. de Oliveira	Gerente Trib.	1575610	023.498.634-41	1.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **01** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretario Municipal de Governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:07ED2624

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 108/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Leila Cristina da Silva	Tesoureira	869.078	638.374.124-15	2.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01** de **fevereiro** de 20**13**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **01** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMA*R FERREIRA DA SILVA*
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretário Municipal de Governo
Portaria Nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:7BFBCEB5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 111/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Ronildo Ferreira de França	Contador	609.735	430.192.264-49	1.500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01** de **fevereiro** de 20**13**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **01** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretário municipal de governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:02F43B42

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 107/2013-GP

SUMULA: Concede gratificação a servidor e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 992, de 22 de Fevereiro de 2013, de Reengenharia.*

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **gratificação** mensal a partir do mês de **fevereiro** ao Servidor Municipal, abaixo relacionado com documentos pessoais e valores descriminados:

FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO	RG	CPF Nº	VALOR R$:
Aucineide Henrique P Almeida	AD.	1575610	023.498.634-41	678,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários.
Palácio **JONAS GURGEL**, em Caraúbas, **01** de fevereiro de 20**13**, 144º ano da Emancipação Política do Município.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Secretario Municipal de Governo
Portaria nº 001/13-gp

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F495AB51

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000190/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o pregão presencial nº. 010/2013, destinado ao registro de preços para aquisição de combustíveis derivados de petróleo tipo: Óleo Diesel S10 e ARLA 32, para suprir necessidade das diversas unidades administrativas da administração municipal. O pregão será realizado no dia 03 de abril de 2013, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 18 de março de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9BA59409

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000191/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o pregão presencial nº. 011/2013, destinado ao registro de preços para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, (LONAS E DERIVADOS) consoante especificados por item, para atender necessidades das diversas secretarias municipais do Município de Caraúbas no decorrer do exercício de 2013. O pregão será realizado no dia 04 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 19 de março de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6AD53957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 046/2013

Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN
Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 – Fone/Fax: (84) 3274-3332
câmara@camaracmirim.com.br

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 046/2013

Dá nova redação ao artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim/RN.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - O artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim/RN passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 45 – A procuradoria Jurídica do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal."*
Art. 2 – Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da 1º de janeiro de 2013.
Sala das Sessões, Vereador Paulo Antônio da Cruz, em Ceará Mirim/RN, aos 14 de março de 2013.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

LUCIANO MORAIS DA SILVA
1º Secretário

RENATO PEREIRA COUTINHO
2º Secretário

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B2F1CAB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 128 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Designar, para compor a **Junta Médica Oficial do Município**, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo descritos:

§ **Antonio Ferreira da Silva, matrícula 008011-0**
§ **Amaurilio José Ferreira Teles, 008221-0**
§ **Teófilo do Nascimento Moreira Sobrinho, 008192-2**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 20 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:8DD1F1E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Nomear **CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS,** para exercer o Cargo Comissionado **COORDENADOR GERAL – CC4**, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas- SETOP.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 01 de março de 2013.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:88E1D186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Nomear **JOÃO MARIA ALEXANDRE,** para exercer o Cargo Comissionado **COORDENADOR DE AGRICULTURA – CC4**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SAMAT.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 01 de março de 2013.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:3ACFF427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Nomear **FRANCISCO ALEXANDRE SIMÕES,** para exercer o Cargo Comissionado **ASSESSOR DE CONTROLE E ATIVIDADE**, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas- SETOP.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 01 de março de 2013.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:08DE408E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - – CIS/AMSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDO ORIENTAL – CIS/AMSO
CNPJ 12.397.803/0001-00
Fone/Fax (84) 3431-1799
Rua: Teotônio Freire, 1296, Bairro JK,
CEP 59.380-000 Currais Novos(RN).
E-Mail: cis@a.com.br

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, cumprindo as determinações da Legislação vigente, torna público que os licitantes CENTRO DE CARDIOLOGIA DO SERIDÓ LTDA ME inscrito no CNPJ nº. 08.901.991/0001-95; CEMED - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.266.905/0001-33; J L SIMPLICIO LINS ME inscrito no CNPJ nº 15.294.453/0001-45; CLÍNICA DR. BEZERRA S/C inscrito no CNPJ nº 04.488.690/0001-20; CLÍNICA PETRONIO ULTRASON LTDA inscrito no CNPJ nº 17.148.520/0001-49; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICA LTDA-CEOM inscrito no nº 13.549.691/0001-29; EXAME LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA inscrito no CNPJ 12.091.485/0001-55; DAYSE OLIVEIRA NEVES ME inscrito no CNPJ nº 12.553.583/0001-67; EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR ME inscrita no CNPJ nº 10.584.445/0003-81; A T DE MEDEIROS CLÍNICA ODONTOLÓGIA inscrita no CNPJ nº 17.505.123.0001/87; UNIDADE MEDICA DR. FLAUBERT SENA LTDA – HUMANITARE inscrito no CNPJ nº. 12.138.487/0001-52; EMERSON FRANKLIN BEZERRA MEDEIROS EPP– MEDKIDS inscrita no CNPJ nº 13.451.574/0001-28; CLINICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RN LTDA inscrita no CNPJ nº 08.856.132/0001-21; M. W. SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 11.916.331/0001-92; POLICLÍNICA SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ 07.725.701/0001-37; R F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 05.975.779/0001-84; SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ACARI inscrita no CNPJ nº 08.096.638/0001-80; CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PARELHAS - ME inscrita no CNPJ nº04.583.708/0001-73; LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA DE CAICÓ LTDA inscrita no CNPJ nº 17.331.063/0001-23; L M DANTAS CIRINO ME inscrita no CNPJ nº 13.571.355/0001-82 - foram credenciadas para prestação de Serviços Médicos e de Saúde (Consultas - Exames Complementares – Procedimentos Da Atenção Básica - Média Complexidade), Processo Licitatório 001/2013, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013**
Currais Novos, 12 de fevereiro de 2013.

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Presidente da Cpl

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Membro da Cpl

THALITA MICHELLY MACEDO COSTA CORTEZ SILVA
Membro da Cpl

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:2C532DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O **Município de Coronel João Pessoa/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, nº 05, Bairro Centro, CEP.: 59.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.355.471/0001-24, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. Francisco Alves da Costa, prefeito, portador do CPF nº 049.813.914-04e do RG nº 198.878. – SSP/RN**,** residente e domiciliado na Rua Nenezinha Moreno, nº 115, Bairro Centro, CEP.: 59.930-000, na cidade de Coronel João Pessoa/RN; e o **Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa**, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em fevereiro de 2011, pela Lei Municipal nº 039, de 01 de outubro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.839.024/0001-43, situado na Rua São José, nº 05, Bairro Centro, CEP.: 59.930-000, neste município, neste ato,representado pelo Sr. Givanilton Magner de Oliveira, Direitor, portador do CPF nº 039.790.964-08 e do RG nº 1.704.293 SSP/RN**,** residente e domiciliado na Rua São José, s/n, Bairro Centro, CEP.: 59.930-000, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei municipal nº 17 de 21 de fevereiro de 2013, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa** é **CREDOR** junto ao **Município de Coronel João Pessoa/RN** da quantia de R$ 768.500,59 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos reias e cinquenta e nove centavos), detalhada no anexo, correspondente às contribuições previdenciárias relativas à parte patronal da prefeitura, da câmara municipal, dos benefícios de auxilio doença e dos servidores devidas e não repassadas ao regime

próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 1º da Lei Municipal nº 17 de 21 de fevereiro de 2013, relativas às competências de fevereiro de 2011 à dezembro de 2012, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008.
Pelo presente instrumento o município de Coronel João Pessoa/RN confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

O montante de R$ 768.500,59 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos reias e cinquenta e nove centavos), conforme discriminativo dos débitos previdenciários a parcelar, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 12.808,34(doze mil oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 17 de 21 de fevereiro de 2013.
A primeira parcela, no valor R$ 12.808,34 (doze mil oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), vencerá em 30/04/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo índice SELIC acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice Selic acrescido de juros de 0,5 % (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pelo índice selic acrescido de juros de 0,5%(meio por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: **Da Rescisão**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.
A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.
A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo índice SELIC e juros de 0,5% ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUINTA - Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA SETIMA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município Coronel João Pessoa do estado do Rio Grande do Norte.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de março de 2013.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
(prefeito)
Representante Legal do Ente

GIVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA
(Diretor)
Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

MATIAS MARCIEL ANTONIO DE SALES
CPF nº 007.732.354-85

FRANCISCO KENNEDY MORENO
CPF nº 164.768.915-91

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:B257C12B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Art. 55, da Lei Complementar Nº 02 de 23 de dezembro de 1992 e o Decreto Municipal Nº 518 de 28 de janeiro de 2002.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor:	**Cayron Changllon Santos Sousa Araújo**

Cargo /Função:	**Coordenador de Apoio Administrativo**

Quantidade:	**02 (duas)**

Destino:	**Natal/RN**

Data do Afastamento:	**20 e 21/03/2013**
(X) Diária com pernoite	
( ) Diária sem pernoite	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Municipal de Cruzeta-RN, 19 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1D700B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Art. 55, da Lei Complementar Nº 02 de 23 de dezembro de 1992 e o Decreto Municipal Nº 518 de 28 de janeiro de 2002.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor:	**Maria da Conceição Dantas Carneiro**
Cargo /Função:	**Assistente Administrativo**
Quantidade:	**02 (duas)**
Destino:	**Natal/RN**
Data do Afastamento:	**20 e 21/03/2013**
(X) Diária com pernoite	
( ) Diária sem pernoite	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Municipal de Cruzeta-RN, 19 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:620BF2E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Doutor Severiano

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Doutor Severiano comunica aos interessados que na Tomada de Preço nº. **001/2013** teve o seguinte resultado na fase **HABILITAÇÃO**: a Empresa: **AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** – CNPJ- 07.264.250/0001-88, não atendeu no item 4.4. sub-item 4.4.2 letra "f" e letra "g" sub-item 4.4.3 – letras "b, e letra d " subitem 4.4.4 - letra " I, e letra k, " do Edital de convocação, a Empresa foi declarada **INABILITADA -** a empresa **SERVICON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ – 10.997.953/0001-20, não atendeu 4.4 subitem 4.4.2 letra "g, sub-item 4.4.4 letra " k" do Edital de convocação, a Empresa foi declarada **INABILITADA** - a empresa **TECNOVA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME,** não atendeu NO IEM 4.4 sub-item 4.4.2 letra "g" sub-item 4.4.3 letra "d" sub-item 4.4.4 letra "k" a Empresa foi declarada **INABILITADA Doutor Severiano 19 de Março de 2013**

JOSE JACOME NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:50577267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN CONTRATADA: **FJ - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** CNPJ. 14.800.637/0001-77 , OBJETO: Serviços de Restauração da Escola Municipal "Jose Augusto" do Município de Doutor Severiano-RN– conforme Anexo – 01 e planilha de orçamento. – **Valor: R$64.898,68** (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Base Legal: Artigo 23, Inciso I "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Municipio. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:639C75BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: JOSÉ NERGINO SOBREIRA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.470,00 (Seis Mil Quatrocentos e Setenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A37AE316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: 4.770,00 (Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CCDCE174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: R. W. C. GURGEL EPP
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A7CABDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: 85.044,00 (Oitenta e Cinco Mil Quarenta e Quatro Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8D9763F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: 4.770,00 (Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:73518EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.644,90 (Trinta Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais Noventa Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:DDC5A4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: R. W. C. GURGEL EPP
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.192,00 (Quinze Mil Cento e Noventa e Dois Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C154184A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.051,00 (Três Mil e Cinquenta e Um Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:D173EC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: F. A. NUNES GONDIM – ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 742.460,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais Quatrocentos e Sessenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.003.04.007.122.000.2.003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. De Administração e Finanças – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.301.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.302.014.2.036 – Prog. Mun. Assist. Hospitalar e Ambulat. – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.000.2.007 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Educação – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.019.2.009 – Manut. E Desenvolvimento do FUNDEB 40% – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.018.2.034 – Programa Educação Jovem e Adulto – EJA – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.000.2.086 – Manutenção do Ensino Básico –

Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.015.2.089 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.021.365.019.2.008 – Manutenção do Ensino Infantil – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.021.365.015.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.366.022.2.050 – FNDE – Programa Brasil Alfabetizado – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.008.12.010.301.000.2.023 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.241.024.2.038 – Manutenção do Programa PBV II Idoso – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.095.241.029.2.087 Manutenção de Grupo Conviver – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.243.029.2.044 – Manutenção do Programa PBV – I – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.243.029.2.090 – Manutenção do Programa PBV – PETI – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.044.243.029.2.065 – Manutenção do Programa PBT; 02.009.08.012.244.000.2.014 – Manutenção das Ativ da Sec. De Asist. Social – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.244.000.2.061 – Manutenção do Programa BIA – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.244.000.2.020 – Man. Do Fundo Mun. De Assist. Social – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:7717C986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para tratamento de Hiperdia, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.956,00 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2013 013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:5AA8E1F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: R. W. C. GURGEL EPP
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para tratamento de Hiperdia, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.376,00 (Três Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:82CEE798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para tratamento de Hiperdia, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.925,40 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais Quarenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:81FB54A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:30 horas do dia 03 de Abril de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 011/2013, tipo maior desconto, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Baterias Automotivas e Câmaras de Ar, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 20 de Março de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:7F493A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0103/2013

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2013

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETO.....: aquisição de equipamentos de ar condicionados.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil, reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO na(s) dotação(ões) orçamentária: Exercício 2013, Unidade 01.001 – CAMARA MUNICIPAL, PROGRAMA 001 – PROCESSO LEGISLATIVO, 1.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100, valor R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2013 a 15 de Abril de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2013

Publicado por:
Maria de Fátima Queiroz
Código Identificador:FA097CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº. 008/2013-GP - EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Ementa: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio na forma que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei 10.520/2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador do C.P.F 423.377.714-15, para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, tendo como equipe de apoio, UILMA LEITE DE GÓIS, portadora do C.P.F 423.452.604-59 e ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE, portadora do C.P.F nº 663.952.244-68.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Felipe Guerra-RN, em 28 de fevereiro de 2013

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:0409FD96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO SOBRE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - CPL/PMF/SEMOB

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 012/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: aquisição de material de construção.

Trata-se de requerimento de parecer jurídico formulado pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, no sentido de que averigue supostas irregularidades constantes da proposta apresentada pelo licitante Sidney Ramon de Medeiros Araújo – CNPJ 15.514.720/0001-42, entre as quais: os itens 03, 04, 05, 07, 10, 11, 16 e 17 apresentados pelo licitante não são fabricados pela empresa indicada na proposta, e por outro lado, 86 (oitenta e seis) itens dos diversos lotes encontram-se com preços inferiores a 50% do que verificado no mercado.

Quanto à primeira suposta irregularidade o licitante quando da apresentação da verificação da proposta consolidada efetivamente fez a retificação, informando efetivamente quais os fabricantes dos itens informados na proposta inicial. Inobstante a falha na confecção da proposta, entendo que tal incorreção não tem o condão de eliminar o licitante, visto que a licitação é do tipo menor preço, sendo que o próprio edital da licitação não informa quais as marcas que deveriam ser ofertadas na proposta, até mesmo porque isso feriria flagrantemente o princípio da impessoalidade e da isonomia. Desta forma, embora a marca inicialmente informada não tenha os produtos no mercado, o licitante fez constar expressamente que forneceria os produtos licitados, apenas com marca diversa, o que entendo supre a incorreção, porque como dito não interessa a marca, visto que a licitação não é do tipo melhor técnica e preço, mas apenas quanto ao menor preço, preço este que correspondeu à proposta mais vantajosa para a Administração.

Por outro lado, o fato de ter o licitante apresentado valores manifestamente inferiores ao que dispostos no mercado não o torna peremptoriamente incapaz de fornecer o produto nos termos da proposta apresentada no processo licitatório. Ora, ao oferecer proposta

no edital do certame, o licitante vencedor se obriga a prestá-lo nos termos da oferta informada, e caso não venha a cumpri-la existem as penalidades que podem ser aplicadas pela Administração Pública, inclusive com declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

Ante o exposto, o PARECER é pela continuidade do certame, e caso não existam outras irregularidades, no sentido da adjudicação ao vencedor da licitação em apreço.

Florânia/RN, 13 de março de 2013.

MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Procurador Municipal
OAB/RN 3810

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:16A303F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO/PMI/RN Nº 002/2013 – Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADA: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 13.462.731/0001-09, no Valor Percentual de 20% do benefício mensal auferido pelo município.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios relativo à recuperação tributária. Base legal: artigo 25, inciso II, da Lei no8.666/93.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da Cpl/pmi

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9FCC771C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 346/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

LEI Nº. 346/2013.

Dispõe sobre a criação e implantação do Controle Interno do Poder Legislativo de Jandaíra e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA/RN faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Para efeitos desta Lei considera-se Controle Interno, Órgão que objetiva resguardar o patrimônio público e, na aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Art. 2º Esta lei cria, organiza e disciplina o Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 3º O Controle Interno compreende:
I - Controle Interno integrado;
II - Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º São instrumentos do Controle Interno:
I - os orçamentos;
II – a contabilidade;
III - a auditoria.

§ 1° Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumento operacionalizador desta função de gestão.

§ 2° A contabilidade, no Controle Interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;

II – as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3° A auditoria tem por função:

I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;

II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º O Controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de excursão das receitas e das despesas pública, é responsável pela:

I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPITULO II
DAS FINALIDADES DO CONTROLE INTERNO

Art. 6º O Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e, na aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o Controle Interno deve estar centrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

I - a execução orçamentária;
II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
III - a composição patrimonial;
IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPITULO III
ESTRUTURAS DO CONTROLE INTERNO

Art. 7º Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo, o Controle Interno, vinculada ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jandaira, denominado Controle Interno do Poder Legislativo, que terá sua estrutura composta pelos cargos abaixo, cuja qualidade e vencimentos constam do anexo da presente lei:

I - 01 (um) Controlador Geral, com as atribuições previstas nos artigos desta Lei;

II - 01 (um) Auxiliar de Controlador, cuja atividade será exercida juntamente com o Controlador Geral, além de substituí-lo

temporariamente, nas faltas e ausências deste, mediante ato de substituição editado pelo gestor público competente;

III – 01 (um) cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo.

§ 1º O integrante do cargo efetivo do Controle Interno fará jus ao recebimento de uma função gratificada de produtividade determinada em Lei.

§ 2º O provimento dos referidos cargos, os recursos humanos necessários às atividades de competência do Controle Interno serão recrutados do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Jandaira, e o servidor efetivo designado para exercer atividades no Controle Interno do Poder Legislativo exercerá essa função concomitantemente com as atribuições do seu cargo.

§ 3º Pelo exercício da função de Controlador Geral ou Auxiliar de Controlador do Controle Interno do Poder Legislativo, o servidor fará jus a gratificação de representatividade determinada em Lei.

§ 4º O Controlador Geral encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jandaira relatório de suas atividades.

Art. 8º Os cargos de Controlador Geral e Auxiliar de Controlador do Controle Interno são classificados como cargos comissionado, cujo provimento se dará mediante livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jandaira, obedecidas as seguintes condições:

I - possuir conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da função;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º É vedada a nomeação para o desempenho de atividades no Controle Interno dos cargos de trata o inciso I e II do artigo 7º desta Lei:

I – servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

II – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara e dos demais vereadores.

IV – pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPITULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO CONTROLE INTERNO

Art. 10. Compete ao Controle Interno do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Jandaira na avaliação das atividades pertinentes:

I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo Controlador Geral do Município;

III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - Definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - Apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPITULO V
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11. No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte - TCE, o Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte - TCE, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCE os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do Controle Interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no *caput* deste artigo, o dirigente do Controle Interno informará as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;

II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º Na situação prevista no *caput* deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, o Controle Interno deve anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Controlador Geral responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte do mencionado controle, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Controlador Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15. Quando dos dois últimos meses para encerramento do mandato do Presidente da Câmara, deverá ser elaborado pelo Controlador Geral um relatório e a separação daqueles documentos que comprovem o cumprimento das regras com despesas de pessoal, resto a pagar, nível de endividamento, serviços terceirizados, processos judiciais em andamento projetos de leis tramitando na Câmara Municipal de Vereadores de Jandaira, licitações em andamento, conhecimento e aferição dos limites constitucionais legais e outras informações, de forma a garantir a transparência e a responsabilidade do administrador público em relação à continuidade da administração.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a contas das dotações orçamentárias:

CÓDIGO Especificação
01. LEGISLAÇÃO
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇAO DA CAMARA MUNICIPAL
319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JANDAIRA, ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE, EM 04 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
prefeito municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:30282010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
CONTRATAÇÃO DIRETA - EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20130102038 / FORNECEDOR OU EXECUTANTE: LAIR FERNANDES SOBRINHO / CNPJ: 020.218.894-91 / OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VICENTE GURGEL, 46 COM FINALIDADE SERVIR COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. / VALOR: 6.000,00 (seis mil reais) / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, X / DATA: 31/01/2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Preeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9E802C71

GABINETE DA PREFEITA
CONTRATAÇÃO DIRETA - EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20130201013 / FORNECEDOR OU EXECUTANTE: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GURGEL / CNPJ: 241.518.904-91 / OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL / VALOR: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, X / DATA: 01/02/2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:854FBAD6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS / CONTRATADO: REGINALDO BEZERRA DE ALMEIDA / OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MOISÉS GURGEL, 91 - ONÉSIMO MAIA COM FINALIDADE DE SERVIR COMO SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL - CRAS II.. / VALOR: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) / PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/2013 a 31/12/2013 / BASE LEGAL: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, X / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / FONTE DE RECURSOS: Tesouro / DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013 / SIGNATÁRIOS: LIGIA DE SOUZA FÉLIX E REGINALDO BEZERRA DE ALMEIDA / DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único c/c o art. 110): 15/03/2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:91612531

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS / CONTRATADO: LAIR FERNANDES SOBRINHO / OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VICENTE GURGEL, 46 COM FINALIDADE SERVIR COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. / VALOR: 6.000,00 (seis mil reais) / PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/2013 a 31/12/2013 / BASE LEGAL: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, X / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / FONTE DE RECURSOS: Tesouro / DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013 / SIGNATÁRIOS: LIGIA DE SOUZA FÉLIX E LAIR FERNANDES SOBRINHO / DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único c/c o art. 110): 15/03/2013.

LÍGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0E0C23A5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS / CONTRATADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GURGEL / OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL / VALOR: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) / PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2013 a 31/12/2013 / BASE LEGAL: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, X / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / FONTE DE RECURSOS: Tesouro / DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013 / SIGNATÁRIOS: LIGIA DE SOUZA FÉLIX E MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GURGEL / DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único c/c o art. 110): 15/03/2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F847E398

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2013 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1ºDesignara Senhora**ESTELA MARIA DE SOUZA BRITO** para representar este município junto a Secretaria de Direitos Humanos – SDH da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 15 de Março de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:248F7898

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2013 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º**NOMEAR**a Senhora**MÁRCIA ROSEANY DA SILVA MORAIS**(CPF/MF nº 072.551.314-41) para exercer o Cargo Público em Comissão de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL** - Símbolo CC3 - SEMECD - Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização de Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Janduís-RN, 15 de Março de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0575A950

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2013 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município no Art. 49, inciso IV e Art. 85, inciso I, alínea "e", e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor em comissão, **JOSÉ KELP'S PIMENTA DE ARAÚJO,** através de requerimento do mesmo,
R E S O L V E:

Art.1° Exonerar do cargo em Comissão de Secretário de Educação, esporte, cultura e desporto - **SEMECD,** o servidor **JOSÉ KELP'S PIMENTA DE ARAÚJO.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís.
Em 15 de Março de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:02A914BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2013 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município no Art. 49, inciso IV e Art. 85, inciso I, alínea "e", e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora em comissão, **MARIA MEIRE MATIAS**,

R E S O L V E:
Art.1° Exonerar do cargo em Comissão de Diretora do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia - SEMSAB**,** a servidora **MARIA MEIRE MATIAS.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 18 de Março de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5303BFD6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 62/2013 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.

A Prefeita Constitucional de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 85, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 421/2012, que criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, bem como o Decreto nº 666/2012, que regulamentou a referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no Município de Janduís, os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo especificados:

I – Coordenador:
. Jacinto Fernandes da Silva

II – Conselho Municipal:

. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos – SEMARHI:
- Jacinto Fernandes da Silva – Titular
- Antonio Dário Arruda Duarte – Suplente

. Representantes da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras – SEMIEO:
- Maria de Fátima Souza Brito – Titular
- Gileno Gardel Véras – Suplente

. Representantes da EMATER:
- Antonio Lisboa Filho – Titular
- Maria Lucineide Albuquerque Almeida – Suplente
. Representantes do SINTRAF:
- Raimundo Canuto de Brito – Titular
- Damiana Paiva da Costa – Suplente

. Representantes da Pastoral da Criança:
- Danilo Araújo da Costa – Titular
- Samuel Patrício Benevides – Suplente

. Representantes do Fórum dos Movimentos Populares de Janduís:
- Wigna Brito Souza Araújo – Titular
- Antonio Francisco Fernandes Duarte – Suplente

. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
- Ivamar Ferreira de Paiva – Titular
- Lázara Maia de Brito – Suplente

III – Secretaria:

. Maria de Fátima Souza Brito

IV – Setor Técnico:

. Antonio Lisboa Filho
. Antonio Dário Arruda Duarte

IV – Setor Operacional:

. Jacinto Fernandes da Silva
. Ivamar Ferreira de Paiva

Art. 2º - As funções dos Conselheiros constituem-se em serviço público relevante, não sendo remuneradas de qualquer forma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 19 de março de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:27469C15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO JULGAMENTO PP Nº 003/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN, acompanhado pela Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 016/2013, de 02 de janeiro de 2013, após análise da documentação, torna público o resultado do julgamento de habilitação do PP nº 003/2013 como objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Público Municipal, **o pregoeiro e equipe decidiu que a contestação feita pela Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, contra a CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME, é improcedente**; haja vista que a declaração apresentada pela empresa impugnada é assinada por servidor da Administração Publica do Município de Japi-RN, estando assim a EMPRESA **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME**, HABILITADA no processo em questão. Caso não haja interposição de recurso administrativo no prazo recursal, fica ADJUDICADO como vencedora as empresas: **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME, vencedor do lote nºs 01 valor de R$ 208.650,00; Lote nº 02 valor de R$ 12.500,00; Lote nº 03, valor de R$ 2.100,00; Lote nº 04, no valor de R$ 2.661,87; e Lote nº 06 no valor de R$ 64.995,00; a Empresa E P ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME venceu o lote nº 05 no valor de R$ 7.400,00.** O auto do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Japi – RN.
Japi – RN, 19 de março de 2013;
PREGOEIRO E EQUIPE MUNICIPIO JAPI – RN

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:317D408E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 004/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN, acompanhado pela Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 016/2013, de 02 de janeiro de 2013, após análise da documentação, torna público o resultadoa Adjudicação e Homologação do PP nº 004/2013 como objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de limpeza para atender as necessidades do Poder Público Municipal em favor da empresa: **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME vencedor do lotes nºs 01 valor de R$**

37.000,00; e Lote nº 02 valor de R$ 37.950,00; Fica ADJUDICADO em favor da Pessoa Jurídica vencedora acima citadas.
Japi – RN, 19 de março de 2013;
Pregoeiro e Equipe Municipio Japi – Rn.

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:1C23DA25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 013/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000016/2013
OBJETO.....,.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, DE 60.000 BTUS, PISO-TETO PARA O PRÉDIO DO CENTRO DE LEITURA, ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL
FAVORECIDO.....: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.238.974/0001-10, no valor global de 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 DE MARÇO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:D9914B52

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 014/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2013
OBJETO.....,.....: SERVIÇO DE RECARGA DE 03 (TRÊS) EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) EXTINTORES, PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CENTRO DE LEITURA E MESTRE GALINHO, ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL
FAVORECIDO.....: SANTANA EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 12.329.882/0001-12, no valor global de 1.080,00 (Mil e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 DE MARÇO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:5FF55298

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 015/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000019/2013
OBJETO.....,.....: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A IMPRESSÃO DE 200 (DUZENTOS) CONVITES PARA A PALESTRA “CONDIÇÕES DE CHUVAS PARA 2013 NO SERIDÓ POTIGUAR” ANO V E 100 (CEM) FICHAS FUNCIONAIS
FAVORECIDO.....: A.B.S VILAR TIPOGRAFIA ME - CNPJ 01.512.944/0001-00, no valor global de 505,00 (Quinhentos e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 DE MARÇO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:788B2094

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 016/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000020/2013
OBJETO.....,.....: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RAMAIS E PROGRAMAÇÃO DE PABX DA CENTRAL TELEFÔNICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL (FIOS E TOMADAS) E EQUIPAMENTOS (APARELHOS TELEFÔNICOS)
FAVORECIDO.....: AGUSTINHO FELICIANO DANTAS - CNPJ 17.570.509/0001-72, no valor global de 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 DE MARÇO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:0B4AE7D2

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 017/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2013
OBJETO.....,.....: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 09 (NOVE) PLACAS IDENTIFICADORAS DOS VEREADORES PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
FAVORECIDO.....: ACRILART LTDA – ME - CNPJ 02.625.717/0001-54, no valor global de 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 19 DE MARÇO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação
issão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia M M da Rocha
Código Identificador:4D88698A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO ME
CNPJ: 05.787.493/0001-75
OBJETO: Fornecimento de material para manutenção do Posto de Saúde, localizado na Comunidade de Lajedo Grande neste município.
VALOR: R$ 630,35 (Seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 19 de Março de 2013

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:21563435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): ALDECI JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 970.180.154-72
OBJETO: Locação de mesas e cadeiras para o Evento do Programa Saúde na Escola, a ser realizado no dia 15 de março de 2013, no Ginásio Poliesportivo Cecílio Paulino Neto neste município.
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 19 de Março de 2013

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:A0C7A765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130041
ORIGEM.....: CONVITE Nº 002/2013 CV
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA SMV LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa Para os Serviços de Restauração das Escolas do Município de Jundiá: João Batista da Cruz,Irerê Ferreira de Souza,Francisco Paulino de Souza,Manoel Martins de Meireles,Augusto Rodrigues dos Santos,Menino Jesus.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.081,31 (quarenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0601.123610001.1.033 Const/Ampl/Refor.Esc.Educ.Básica 40% , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 41.081,31
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2013

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:68BD93C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,
CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): JOSÉ ARNOR BEZERRA.
CPF: 078.887.464-03.
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua da Matriz, nº 30 – Centro – Jundiá/RN, para funcionamento da garagem municipal, no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Jundiá/RN, 19 de Março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:3AA92431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Jundiá/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 036/2012
Ata de Registro de Preço n° 055/2012 e 056/2012
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, inscrita no CNPJ: 08.004.061/0001-39.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, inscrita no CNPJ: 04.214.217/0001-55.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda das Escolas, Creches e Pré-Escolas da rede municipal de ensino do Município de jundiá.
Fornecedor Registrado 01: Comercial Bom Preço ME, inscrita no CNPJ: 14.581.295/0001-41.
Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 576.660,12, (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos).
Fornecedor Registrado 02: Carlos Henrique Nogueira do Nascimento - ME, inscrita no CNPJ: 16.874.662/0001-20.
Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 103.001,50 (cento e três mil, um real e cinqüenta centavos).
Vigência da Ata: 22/10/2012 à 22/10/2013
Vigência do Termo de Adesão: 22/02/2013 à 22/10/2013

Jundiá/RN, 22 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN
Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
Órgão participante (Carona)

Comercial Bom Preço ME
Fornecedor 01

Carlos Henrique Nogueira do Nascimento - ME
Fornecedor 02

*Republicado por correção

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:80009A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO Nº 006/2013 – PREGÃO Nº 006/2013/PMLP – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN.

A Prefeitura Municipal de Jundiá/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial nº 006/2013
Ata de Registro de Preço nº 006/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas agrícolas
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, inscrita no CNPJ: 08.143.026/0001-09
Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, inscrita no CNPJ: 04.214.217/0001-55
Fornecedor Registrado: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 14.581.295/0001-41.
Valor Global estimado para aquisição com a empresa DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA são de: R$ 56.000,00 (cinquenta e reis mil reais).

Jundiá/RN, 13 de março de 2013

Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN
Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
Órgão Participante (Carona)

DR & J Locações e Serviços Ltda
CNPJ: 14.581.295/0001-41
Fornecedor

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:D977B16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013, a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, localizada na Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá/RN, Concluiu a seleção dos Alfabetizadores e Alfabetizadores-Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado, de acordo com as normas do que cita o Art. 8º da resolução nº. 44/2012 do FNDE/MEC e homologou o resultado com os seguintes selecionados:
ALFABETIZDORES

Nome	CPF	Resultado
BENEDITA MARIA DA SILVA MENDONÇA	059.078.994-50	Selecionado
CARLA CRISTINA GOMES MOREIRA	056.183.054-10	Selecionado
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	019.808.124-38	Selecionado
JUCIVÂNIA AUGUSTO DA SILVA	083.516.544-26	Selecionado
SANDRA MARIA DA SILVA	273.088.985-23	Selecionado
MARIA BERNADETE GOMES DE SENA	025.393.457-54	Selecionado
AULENICE LEITÃO DE SOUZA	030.777.014-13	Selecionado
AURINEIDE DE OLIVEIRA	067.098.954-16	Selecionado
EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	089.002.834-64	Selecionado
DALVACIR DA COSTA SILVA	072.468.274-04	Selecionado
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	538.858.724-04	Selecionado
MARIA ALBA DO NASCIMENTO	017.304.844-76	Selecionado
JONAS FERNANDES DA SILVA	077.810.054-57	Selecionado
ALESSANDRO DE OLIVEIRA CHAVES	102.333.144-66	Selecionado
GÉSSYCA INDUINO DO NASCIMENTO	110.230.444-12	Selecionado
MARIA APARECIDA DA SILVA	060.427.224-33	Selecionado
KALINE MARIA DA LUZ DA SILVA	067.642.694.83	Selecionado
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	058.888.474-02	Selecionado
AILMA OLIVEIRA SILVA	093.863.284-10	Selecionado

ERIZIANE SARAIVA DO NASCIMENTO	007.582.974-07	Selecionado
MARIA APARECIDA ESTEVÃO DA SILVA	106.565.284-43	Selecionado
MARIA MARTA DOS SANTOS DA SILVA	060.261.024-93	Selecionado
MAYSE DE LIMA SILVA	058.825.634-02	Selecionado
MARIA ANDRÉA DOS SANTOS DA SILVA	061.334.904-03	Selecionado
JOÃO AUGUSTO DA SILVA	017.305.494-38	Selecionado
RENATA ALVES DA SILVA	076.977.184-05	Suplente
KENNIA KALINE PEREIRA DE LIMA	072.169.034-39	Suplente
ARIELE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	086.175.374-77	Suplente
ALFABETIZADORES-COORDENADORES		
Nome	**CPF**	**Resultado**
VIVIANE SILVA DE SOUZA	076.659.214.69	Selecionado
MARIA DA PIEDADE FERREIRA DE OLIVEIRA	010.227.404-58	Selecionado
ANA PAULA DE SOUZA FELIX	074.042.794-61	Selecionado
OSWALDO CANDIDO FELIX	074.068.174-52	Selecionado
FRANCISCO DE ASSIS DE ABREU	029.804.884-10	Selecionado

JOSICLEIDE MARQUES DOS SANTOS	074.513.864-06	Suplente
MARIA ELIZABETE DA SILVA CORDEIRO	048.387.574-09	Suplente

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal.

Jundiá/RN, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:95F6B88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): EDILMA CARDOSO DA SILVA
CPF: 077.834.524-69
OBJETO: confecção de salgados para ser servido aos professores e coordenadores que participarão das atividades pedagógicas nos dias 05 e 06 de Fevereiro de 2013 na Escola Paulino Francisco de Souza neste município.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 19 de Março de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:E9D8139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): J. I. INFORMATICA CONVENIENCIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.263.5029/0001-40.
OBJETO: serviços de recarga de TONNER HP 12 para funcionamento desta secretaria.
VALOR GLOBAL: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.123.2.009, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 19 de Março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:1A8F3586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPOSITIVO DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 000008/2013

Pelas razões acima expostas, decide-se por negar provimento à impugnação apresentada pela empresa PAIVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA mantendo-se as exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n° 000008/2013 e, consequentemente, a realização da sessão pública para o dia 20 de março de 2013, às 14hs. Lagoa de Pedras/RN, 18 de março de 2013.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:64A3F2D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 000001/2013 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a empresa RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.435.162/0001-67), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 142.411,20 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Lagoa de Pedras/RN, 08 de março de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:288E13B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 000001/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000002/2013, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para realização de recuperação de estradas vicinais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a empresa RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.435.162/0001-67), no valor global de R$ 142.411,20 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração. Lagoa de Pedras/RN, 08 de março de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:A232C0DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 000001/2013 EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – CONTRATADO (A): RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.435.162/0001-67) – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de recuperação de estradas vicinais - PERÍODO: 30 (trinta) dias – VALOR GLOBAL R$ 142.411,20 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 11 de março de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:30D9BA5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Pregoeiro Oficial deste município torna público que realizará Pregão Presencial nº 14/2013 tipo menor preço item para contratação de profissionais da área de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no dia 02 de abril de 2013 às 08:30 horas no setor de licitação deste município. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia localizada a Rua dos Poderes, 256 - Centro - Lucrécia/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3396-0178.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1281D3CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Pregoeiro Oficial deste município torna público que realizará Pregão Presencial nº 15/2013 tipo menor preço item para REGISTRO DE PREÇO na aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para a prefeitura municipal de Lucrécia e para os fundos de saúde e assistência social no dia 02 de abril de 2013 às 10:00 horas no setor de licitação deste município. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia localizada a Rua dos Poderes, 256 - Centro - Lucrécia/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3396-0178.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8398EDDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O Pregoeiro Oficial deste município torna público que realizará Pregão Presencial nº 16/2013 tipo menor preço item para Contratação de prestador de serviços para Confecção de Fardamento das escolas municipais de Lucrécia/RN no dia 02 de abril de 2013 às 13:00 horas no setor de licitação deste município. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia localizada a Rua dos Poderes, 256 - Centro - Lucrécia/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3396-0178.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:2B7950E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que referente ao Pregão Presencial 001/2013 (SRP), objeto: aquisição futura de combustíveis, lubrificantes e afins, a empresa **Auto Posto Expresso LTDA ME,** CNPJ(MF) nº 12.482.518/0001-98, foi declarada vencedora nos itens e valores seguintes, critério maior desconto: item 01 – 2%; item 02 – 5%; item 03 – 4,3%; item 04 – 2,9% e nos itens e valores seguintes, critério menor preço: item 11 – R$ 148,00; 13 – R$ 142,00; 14 – 16,75. O processo administrativo referente ao pregão acima mencionado encontra-se aberto à vistas na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:0DEC1ABA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 006/2013, tipo Menor Preço (SRP) para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO, 01 de abril de 2013, às 09h00min (nove horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:28F0DC11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - PROCESSO Nº 010/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN. CONTRATADA: INTERCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME o presente contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de 01 (um) veículo 0 Km tipo ambulância de simples remoção destinado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 dias consecutivos.
Paraná/RN, 15 de março de 2013.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:0B449817

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PROCESSO Nº 011/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN. CONTRATADA: DICAL – DIST. DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA o presente contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de 01 (um) veículo 0 Km com capacidade para 05 passageiros destinado a Secretaria Municipal de Administração deste Município. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 26.500,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013.

VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 dias consecutivos.
Paraná/RN, 15 de março de 2013.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:BEE58C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 008/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

REPUBLICAR POR INCORREIÇÃO

Convoca a 4ª Conferência da Cidade de Parelhas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades N° 014, de 06 de junho de 2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência da Cidade de Parelhas/RN, a se realizar no dia 07 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.
Art. 2º - A 4ª Conferência da Cidade de Parelhas/RN, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema Nacional e Estadual: **"Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana Já!".**
Art. 3º - A 4ª Conferência da Cidade de Parelhas/RN, será presidida pelo (a) titular da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.
Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal do Gabinete Civil, a constituição e instalação da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições:
a) Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados à etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, bem como a proporcionalidade de distribuição e dos segmentos participantes, conforme Artigo 17 da Resolução Normativa Nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades.
b) Definir data, local e pauta da Conferência, contemplando as questões municipais e regionais, além dos temários estadual e nacional;
c) Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.
Art. 5º - A Comissão Preparatória deverá contemplar, em sua composição, representantes dos seguintes segmentos sociais:
a) Gestores, administradores público e legislativo municipal – 42,3%;
b) Movimentos sociais e populares – 26,7%
c) Trabalhadores, através de suas entidades sindicais – 9,9%
d) Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 9,9%
e) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais – 7,0%;
f) Organizações não-governamentais com atuação na área – 4,2%.
Parágrafo Único – As vagas definidas na alínea "a" deste artigo, representando 42,3% do total de vagas, serão assim distribuídas:
I – 10% para o Poder Público Federal; 12% para o Poder Público Estadual e 20,3% para o Poder Público Municipal;
II – 1/3 da representação de que trata esta alínea será composto pelo Poder Legislativo Municipal.
Art. 6º - A Secretaria Municipal do Gabinete Civil aprovará o Regimento da 4ª Conferência da Cidade de Parelhas/RN, observadas as competências da Comissão Preparatória previstas no artigo 4º.
Parágrafo único – O Regimento disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da 4ª Conferência da Cidade de Parelhas/RN.
Art. 7º - As despesas com a realização da 4ª Conferência da Cidade de Parelhas/RN, etapa municipal, correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN ou da Secretaria Municipal do Gabinete Civil do Município de Parelhas/RN.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Parelhas/RN, 21 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:793DB32D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA PREGÃO 001/2013

EXTRATO DE DISPENSA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN.
CONTRATADA: Auto Posto Passa e Fica LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.
VALOR ESTIMADO: R$ 165.498,00 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.52 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**.**
FONTE DE RECURSOS: 090 – Recursos ordinários vinculados a saúde; **100** – recursos ordinários; **200** – recursos de Programas sociais/FNAS e **201** – Recursos de programas do MEC/FNDE.
VIGÊNCIA: 13 de março de 2013 a 12 de junho de 2013.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Pedra Preta/RN, 13 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:79083E66

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PREGÃO 004/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
RESULTADO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, o certame teve como vencedor a empresa **PORTAL SILVA COMERCIO LTDA – ME** inscrita no **CNPJ: 05.911.157/0001-92,** com o valor total de **R$ 22.900,00 (vinte dois mil e novecentos reais).** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, na Rua: Coronel Jose da Costa Alecrim, 164 – Centro – Pedra Preta/RN.

Pedra Preta/RN, 18 de Março de 2013.

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:B0A43F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, contratação de empresa ou pessoa física especializada no ramo de atividade de serviços gráficos para atender às demandas desta Prefeitura.

Valor global: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Contratado (a): EDUARDO VICTOR ALBUQUERQUE MACIEL - CPF: 110.879.874-82.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino/RN, 27 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

EDUARDO VICTOR ALBUQUERQUE MACIEL
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DA9F9FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, contratação de serviços de assessoria/consultoria para viabilizar as contratações das emendas parlamentares selecionadas pelos Ministérios para o município, oriundos dos recursos do Orçamento Geral da União – OGU e referentes aos programas operacionalizados pela Caixa Econômica Federal. Cadastramento de propostas dos projetos no SICONV – Sistema de Convênios, a preparação da documentação necessária/exigida para assinatura dos contratos de repasse junto a Caixa Econômica Federal, bem como acompanhamento do trâmite processual durante a vigência dos mesmos até a prestação de contas final dos referidos contratos junto à Caixa, verificação das movimentações financeiras das contas correntes vinculadas aos contratos e o acompanhamento da regularidade do CAUC do município, durante o período de janeiro a março de 2013.

Valor global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Contratado (a): Vera L. D. Bulik Assessoria - CNPJ: 11.801.223/0001/74.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino/RN, 04 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

VERA L. D. BULIK ASSESSORIA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:11E8BC82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –**HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013. OBJETO** – fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagraram - se vencedora a empresa 01) JOSIVAN MARTINS DOS SANTOS ME, CNPJ N° 08.432.233/0001-75, vencedora dos itens 03,07,08,22,55, e 66, totalizando sua proposta final no valor de R$ 1.786,99 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); a empresa 02) R I SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E QUIPAMENTOS LTDA - ME – CNPJ 09.117.186/0001-38, vencedora dos itens 02,19,51,75,84,89,91,93,95,96,99,100,103,107,111,113,114,116, 118,123,124,125,128,129,132,133, e 142, no valor total de R$ 209.635,88 (duzentos e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais oitenta e oito centavos); 03) F DA C RAPOSO DE QUEIROZ - ME – CNPJ 10.812.508/0001-48, vencedora dos itens;01,05,14,18,23,25,26,27,28,29,30,31,32,45,46,60,67,68,69, 71,74,76,77,88,90,92,94,98,101,102,104,105,106,108,109,110, 112,115,117,119,120,121,122,126,127,130,131,e 134, no valor total de R$ 92.371,97 (noventa e dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos); a empresa 04) G J S FONSECA CARNES E CEREAIS – ME CNPJ 04.260.133/0001-58 , vencedora dos itens,06,11,34,52,57,73,85,151,e 152, totalizando o valor de R$ 73.184,14 (setenta e tres mil cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos); a empresa 05) J DE S M BRITO SUPERMERCADO - ME – CNPJ 17.431.397/0001-79; dos itens 12,13,15,17,21,24,33,35,41,42,43,44,49,53,54,59,63,65,72,78,81 ,83,86,87,97,135,136,137,138,139,140,141,143,146,147,149 e 150 totalizando sua proposta no valor de R$ 432.097,14 (quatrocentos e trinta e dois mil noventa e sete reais e quatorze centavos); a empresa 06) MERCADINHO SÃO JOSÉ V LTDA – ME – CNPJ 14.781.339/0001-87, vencedora dos itens 36,37,38,39,40,48, 79 e 80, totalizando sua proposta no valor de R$ 295.338,72 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); e a empresa 07) LINS COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 40.796.153/0001-01, vencedora dos itens 04,09,10,16,20,47,50,56,58,61,62,64,70,82,144,145 e 148, totalizando sua proposta no valor de R$ 20.293,26 (vinte mil duzentos e noventa e tres reia se vinte e seis centavos). Em, 19 de março de 2013

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:10C04B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013 - PP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 008/2013 - PP, destinado à Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênios., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

10.709.560/0001-73 - VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	929	SV CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM BRASÍLIA.	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

		Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênios.			

Valor total homologado do Licitante: R$ 30.000,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 30.000,00

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

3. Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 14 de março de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E9F51DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 011/2013 – PP
TIPO: Menor Preço Global
INTERESSADA: Secretaria de Finanças

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

Às 09h00min horas do dia 13 do mês de março de 2013 em sessão aberta ao público, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, designados pelas Portarias nº. 010/2013, responsáveis pelo Pregão Presencial nº. 011/2013, para o objeto supracitado, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Aberta a Sessão, verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame ou enviou envelopes de proposta e habilitação, sendo que o pregoeiro, na oportunidade, declarou deserto o certame. Com a fiel observância dos prazos legais para sua efetiva regularidade e, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

DAVI EVARISTO DE PAIVA
Equipe de Apoio

JOSE LAZARO INACIO DE MELO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:AA259F06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLIMENTAR

Lei Complementar nº 002 /2013.

Ementa: Considerando as determinações estabelecidas pelo Ministério de Educação - MEC, considerando as disposições do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, com ênfase na Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, a Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, resolve conceder reajuste salarial aos professores de carreira e do magistério do município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Maria /RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Considerando as diretrizes do Ministério da Educação –MEC, assim como das determinações do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FNDE, fica o Poder Executivo do Município de Santa Maria /RN, autorizado a conceder reajuste salarial à remuneração do piso municipal dos profissionais da educação pública municipal, ocupantes do cargo de professores de carreira e do magistério municipal, em 7,97% (sete virgula noventa e sete por cento).
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cotaparte 60%, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por esta Lei.
Art. 3º- Havendo insuficiência de recursos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer a outras fontes de recursos para o cumprimento desta Lei.
Art. 4º – Para fazer face as despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários com margem financeira superior a 7,97% sete virgula noventa e sete por cento das despesas orçamentárias municipal, visando a implantação da presente lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, como os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Maria /RN, em 19 de janeiro de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:4D9D5DFC

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLIMENTAR

Lei Complementar nº 001/2013.

Ementa: Considerando as Diretrizes Constitucionais, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, tendo em vista o Decreto nº 7872/2012, a Prefeitura Municipal de Santa Maria /RN, resolve reajustar o valor da remuneração salarial mínima dos servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º- Tendo em vista o Decreto Presidencial, nº 7872/2012, que altera o valor do salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo do Município de Santa Maria /RN, autorizado a definir em R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito Reais), a menor remuneração como piso salarial mensal do servidor público municipal, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.
Art.2º – Excetua-se do reajuste salarial definido no artigo anterior as remunerações dos profissionais da educação, na qualidade de professores efetivos e da carreira do magistério municipal, que são regidas por regras específicas de majoração, tendo em vista o Plano de Cargo Carreiras e Salário da Categoria.
Art. 3º – Para fazer face as despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários e detalhamento de despesa, conforme a margem orçamentária de

aplicação da despesa conforme a necessidade da adequação financeira da despesa orçamentária municipal.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, como os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Maria /RN, em 19 de janeiro de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:A2FD5F3D

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 003/2013.

Ementa: Considerando as determinações estabelecidas pela Lei 12.696/2012, considerando as disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, resolve adotar alterações quanto a estruturação do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes e do Conselho Tutelar e da outras providências.

A Prefeito Municipal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1o : Tendo em vista a Lei nº 12.696/2012, que regulamenta as alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, o poder executivo municipal resolve alterar a estruturação do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar , passando a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º - Haverá no município de Santa Maria /RN, no mínimo 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local por meio de votação, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.
§ 2º - Na vigência do mandado de Conselheiro Tutelar, estes terão o mesmos direitos e vantagens inerentes ao funcionalismo público municipal, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, esta no valor equivalente a menor remuneração salarial mínima do município, os quais é assegurado o direito a:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.
§ 3º - Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.
Art. 2º O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
A) O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
§ 1o - Tendo em vista Legislação Federal, fica prorrogado o mandado da atual gestão do Conselho Tutelar do Município de Santa Maria/RN, até 31 de dezembro de 2015.
§ 2º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
§ 3o No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Santa Maria /RN, em 19 de janeiro de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:DFB5CE3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
RESULTADO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos e Portal da Transparência, para atender a Câmara Municipal de Santana do Matos, o certame teve como vencedor a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME,** inscrita no **CNPJ: 06.050.403/0001-21,** com o valor total **R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**.

Santana do Matos/RN, 19 de Março de 2013.

RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:D7E230A8

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
DECRETO

DECRETO N º 001/2013
Dispõe sobre credito suplementação de recursos do orçamento vigente de 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 750/2012.
RESOLVE Art. 1º - Fica suplementado na forma deste decreto, a dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual nº 750/2012, conforme esta autorizado no inciso II do art. 7°.
Remanejado para: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil; **Valor R$ 80.600,00;** Elemento de despesa: 31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **Valor R$ 17.732,00.**
Reduzido: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 1.001 – reforma e ampliação do prédio da câmara; Elemento de despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações; **Valor R$ 50.000,00;** Projeto/Atividade: 1.061 – Aquisição de Veiculo; Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente; **Valor R$ 30.000,00;** 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; **Valor R$ 10.000,00**, 33.90.33.00.00.00 – Passagens e despesa com locomoção, **Valor R$ 2.000,00;** 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física, **Valor R$ 6.332,00.**
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 15 de janeiro de 2013

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
Vice-presidente

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO
1° SecretáriO

ANA MARIA SILVA DE MACEDO
2° Secretário

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:3C210A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
020/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): GR DESIGN EDITORIAL LTDA - ME, CNPJ: 11.920.541/0001-54, Rua Jessé Pinto Freire, 30, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59.076-650.
Valor R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).

Objetivo: Contratação de Serviços de criação de Logomarca e aplicação extras da marca, da nova Administração Municipal.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outro Serviços de Pessoa Jurídica.

Recursos Financeiros: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

Data da Assinatura: 19/03/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 19 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D7E66846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
014/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): BR PNEUS & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 04.848.901/0001-99, Rod BR 304, Zona Rural, Itajá–RN, CEP: 59.513-000.
Valor R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Objetivo: Fornecimento de Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santana do Matos.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde. FPM, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB 40%, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

Data da Assinatura: 19/02/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 09 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A1D40ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA nº. 089/2013 de 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***Nomear**: ALDRIN COLLINS DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo Comissionado de Procurador Municipal**, Símbolo CC-1,** do anexo III, do quadro de Funcionários Comissionado desta Prefeitura, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 01 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:A53E947D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 005, de 05 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 01 de março de 2013**, às 13:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer MATERIAIS DE CONSUMO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, em especial na manutenção do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, no PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e no Programa de Assistência ao Idoso. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 18 de março de 2013.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4DF20DBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 005, de 05 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no

próximo **dia 01 de abril de 2013**, às 16:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física que se disponha a realizar SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da zona rural para a urbana, conforme as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender a clientela estudantil durante o ano letivo de 2013. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 18 de março de 2013.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:100DFB11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 016/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2013
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 016/2013 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 02 de abril de 2013, às 10h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é a LOCAÇÃO DE 01 TRATOR PARA COLETA DE LIXO E LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS POPULARES. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 19 de março de 2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F6395F8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2013**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: **Formação de registro de preços para** a**quisição de combustíveis destinados aos veículos do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de administração, Secretaria Municipal de Tributação e Secretaria Municipal de Educação**. – Empresa Vencedora: CAMPOS E CAMPOS LRDA, itens 01, 02 e 04 Valor dos itens R$ 608.921,34 (seiscentos e oito mil novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), o item 03 foi considerado DESERTO. Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. São Paulo do Potengi, 19 de maço de 2013 –

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Cassimiro Marques
Código Identificador:5E93E988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº 018/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **CONVITE N.º 018/2013**- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, no dia **27/03/2013**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de assessoria/consultoria para viabilizar as contratações das emendas parlamentares selecionadas pelos ministérios para o município, oriundos do orçamento federal da união referentes aos Programas operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, cadastramento das Propostas dos Projetos do SICONV – Sistema de convênios a preparação da documentação necessária exigida para assinatura dos contratos de repasse junto a Caixa econômica Federal, bem como acompanhamento do tramite processual durante a vigência dos mesmos até a prestação de contas final dos referidos contratos junto a Caixa Econômica Federal, verificação das movimentações financeiras das contas-correntes vinculadas aos contratos e ao acompanhamento da regularidade do CAUC do Município**.** – O Edital e Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4919 ou por e-mail cplspp@gmail.com - São Paulo do Potengi/RN, 19 de março de 2013 **–**

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
João Cassimiro Marques
Código Identificador:526E04CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

Pregão Presencial Nº 006/2013
O Pregoeiroda Prefeitura de São Pedro - RN, no uso de suas atribuições legais torna pública que será realizado no dia 02/04/2013 às 09:30 horas, Pregão Presencial nº 006/2013, objeto: Aquisição de peças para veículos da Frota da Prefeitura Municipal de São Pedro. O Edital com informações encontra-se na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Expedito, 161, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 11:00 horas ou E-mail: pmsaopedro.rn@gmail.com

São Pedro, 19 de março de 2013

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4FAA0F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093 /2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Praça Joaquim Araújo Filho nº 84 - CNPJ – 08.470.380/0001-29

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e de conformidade com o Decreto nº 004/2013, que convoca a 3ª Conferência das Cidades do município de São Vicente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Preparatória da 3ª Conferência das Cidades do município de São Vicente - RN, assim composta:

Josifran Lins de Medeiros – Presidente
Maria das Vitórias de Medeiros
Judivanda Kênia Fernandes de Azevedo
Adeilton Dantas de Macedo
Maria José Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.
São Vicente RN, 12 de março de 2012

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1EA4A6D7

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "Contratação de serviços de assessoria técnica para operacionalização dos contratos de repasse/convênios de OGU junto a Caixa Econômica Federal"; Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); Contratado: M GUEDES DUARTE LTDA (CNPJ: 16.888.577/0001-11); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 19 de março de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:42DB9D41

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "Contratação de serviços de manutenção para instrumentos musicais"; Valor Global: R$ 1.305,00 (Mil trezentos e cinco reais); Contratado: Otacílio Eugênio da Silva (CPF: 222.000.104-00); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 19 de março de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:28765E4E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "Aquisição de material esportivo"; Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Contratado: Johnny Everthon Fernandes Costa 07383026438 (CNPJ: 11.747.422/0001-41); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 19 de março de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:443877D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 01/2013-GP.

Conforme **Resolução N° 01/2013** o Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

Considerando à necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Proinfo integrado.

RESOLVE:

Designar **CÍCERO PEREIRA DA SILVA (**Professor PI – J), para efetuar viajem supra identificada e autorizar à Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para viagens a se realizarem nos dias 19,20 e 21 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:EBF50738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Assessora Técnica", lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **MARIA CELESTE SANTANA DA COSTA**, portadora do CPF/MF nº 293.029.274-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:0CB6FDDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador de Contabilidade", lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **FABIO DE MAGALHAES**, portador do CPF/MF nº 669.682.755-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:70BB8548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenadora", lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, a Senhora **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF/MF nº 792.017.764-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C69F4538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "DIRETORA N-I", lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **CLIVIA MONICA FERNANDES GOMES**, portadora do CPF/MF nº.069.720.694-75. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CDAC7371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenadora do CRAS", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **CLEBIA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MFnº.070.472.654-81. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2B15BAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenadora ", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **ADILIANE PEREIRA JANUARIO DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº. 056.147.354-45. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D4AA3D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador dos Transportes ", lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **ERICK BRASILINO DE SENA SILVA**, portador do CPF/MF nº. 060.482.294-45. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2AA93DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Diretora do Hospital Dra. Ivaneide Coutinho de Medeiros", lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **BENICIA DE ASSIS BEZERRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 565.360.704-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:DDDEF10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **PAULA FRANCINETE DO NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF nº 315.152.824-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D7EF6728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenadora", lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **GISSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF/MF nº. 009.363.364-55. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:1AB77DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **FERNANDO CESAR ALVES**, portador do CPF/MF nº. 254.465.684-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:EBC32445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Técnico", lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **ROSA MARIA LOPES**, portadora do CPF/MF nº 106.622.194-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CD38263F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Técnico", lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **RITA AZENETE DE MEDEIROS**, portadora do CPF/MF nº 096.146.564-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:84DE564E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **DAVI ROMULO PADILHA GOMES**, portador do CPF/MF nº 807.540.824-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:00CE85BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador", lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **EXPEDITO NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 155.930.534-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:13BCEE3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador Financeiro", lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **DARIO JUNIOR DA ROCHA BEZERRA**, portador do CPF/MF nº 838.182.604-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:70CDF52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **BRENO ALEXANDRE DE AQUINO MEDEIROS**, portador do CPF/MF nº 026.162.284-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:1230A1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o "Coordenador e Membros da Unidade de Controle Interno" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, os Senhores abaixo relacionado com seus respectivos CPF/MF:
JOÃO BATISTA DA SILVA – 025.302.274-62
FABIO DE MAGALHÃES – 669.682.755-20
FABIULA PEREIRA CORREIA – 079.928.994-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BDE1F4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretário de Agricultura" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **KLEYTON JOSELITO JANUÁRIO DA SILVA,** portador do CPF/MF nº 043.379.034-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:4AF59F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretário de Cultura e Desporto" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **ADRIANO GUSTAVO GOMES,** portador do CPF/MF nº 051.878.244-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C138AF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **EDILENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** CPF/MF nº 967.375.574-49, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:6B760ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 10 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador de Informática", lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **DANIEL FONTES GUIMARÃES**, portador do CPF/MF nº 818.852.965-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BF7A3189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenadora de Eventos", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **IDALMA FERNANDES FREIRE**, portadora do CPF/MF nº 671.295.874-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:61150EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **GEORGE LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF nº 012.178.734-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:3E1E1E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **CLAUDIA RÉGIA RODRIGUES DE SENA**, portadora do CPF/MF nº 020.046.704-28 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D1B441D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Chefe de Setor", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **ROGILSON INÁCIO DA ROCHA**, portador do CPF/MF nº 025.084.924-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A2B7BD44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA FERREIRA,** CPF/MF nº 838.861.924-15, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8DA9A6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **CLEONEIDE VICENTE DA SILVA,** CPF/MF nº 807.325.854-49, Auxiliar de Serviços Gerais da

Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:055ACDF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 11 de Fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor **CARLOS HENRIQUE BEZERRA,** CPF/MF nº 723.060.504-06, Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C6DB96FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2013 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de " Coordenador Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, a Senhora IZABEL CRISTINA MENINO BONFIM, portadora do CPF/MF nº 254.526.144-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:DCCD46EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2013.02.0281.0043

DECISÃO

Trata-se de interposição de impugnação ao Procedimento Administrativo Licitatório – Pregão Presencial 001/2013, sob alegação de que alguns dos produtos listados em edital ferem os princípios da isonomia e da livre concorrência, contrariando o art. 3º da Lei 8.666/93.

Submetidos os autos à apreciação pela Procuradoria Geral do Município, evidenciou-se a possível existência de que alguns dos produtos listados em edital possam inviabilizar a regularidade do prosseguimento do pregão em destaque, importando em ferimento legal e constitucional.

Primeiramente, cogitou-se a necessidade de revisão do referido edital licitatório, em especial de todos os itens nele listados, justamente para afastar qualquer sombra de ilegalidade. Contudo, devido ao exíguo prazo para a data de realização do certamente (21 de março de 2013), resta prejudicada a necessária revisão.

Isto posto, em razão da ocorrência de fator superveniente, acolhendo o parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município de Serra Caiada/RN, a Administração Pública, utilizando-se de sua autotutela e com base no art. 49 de Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** o procedimento de licitação inerente ao pregão presencial 001/2013.

Serra Caiada/RN, em 19 de março de 2013.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro
Portaria 012/2013

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2A644DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2013.01.0281.0033

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: SILVANA MOREIRA DA CRUZ CPF: 790.800.734-15. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 07, Centro/Serra Caiada-RN de propriedade do Locador, para o funcionamento da Secretaria de Saúde.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.81.10.237.33.90.36. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2B1F23F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0082/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Tubos para serem utilizados no processo de

sucção de água de Poço tipo Amazonas, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.523.276/0001-12.** valor total: R$ 14.564,20(quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:70A2AFCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0090/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Strada de placa OJS – 8625, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 70.166.350/0002-99**. valor total: R$ 738,07 (setecentos e trinta e oito reais e sete centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:B4436513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0083/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de Transporte e Abastecimento de Água em Caminhão Pipa para reservatórios de água instalados em Prédios Públicos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **LEONARDO CARLOS DOS SANTOS, CPF: 093.354.884-29**. valor total: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:7D45B76E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0109/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de março de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de março de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir os pacientes Fabiana Silva e Joaquim Pereira Mariz ao Hospital do Seridó e ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimentos de URGÊNCIA no setor de Obstetrícia e no setor ambulatorial, respectivamente, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:66A6C305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/2013.

Nomeia Servidor Público Municipal para exercer a função de Técnico da Secretaria Municipal de Educação deste município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA PERPÉTUA LEMOS CARDOSO, PROFESSOR PAD – V, CPF Nº 509.563.454-68, matrícula nº 0184, residente e domiciliada na Rua Agostinho Freire nº 60 – Centro – Serrinha dos Pintos/RN , para ocupar a função de Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN

Em 11 de março de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:541F2F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2013.

Decreto nº 006/2013 Serrinha dos Pintos/RN, em 13 de março de 2013.

Decreta luto Oficial de 03 (três) dias e Feriado Municipal o dia 14 (quatorze) de março de 2013, pelo falecimento do Senhor Javã dos Santos Rosa e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, que o falecido era cidadão respeitável deste município;
Considerando, que o falecido era esposo de respeitáveis servidores púbicos deste município; e,

Considerando, ainda o sentimento de comoção e pesar dos familiares e de todos os munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta luto Oficial de 03 (três) dias e Feriado Municipal o dia 14 (quatorze) de março de 2013, pelo falecimento do Senhor **Javã dos Santos Rosa.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos, em 13 de março de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:B68BF70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2013.

Decreto nº 007/2013 Serrinha dos Pintos/RN, em 15 de março de 2013.

Nomeia Servidor Municipal como Representante desta Prefeitura Municipal junto ao SDH, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado o Sr. GILMAR VIEIRA DE MORAIS, RG nº 1.919.432-SSP/RN e CPF N°. 008.835.934-40, como Representante desta Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, junto ao SDH.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos, em 15 de março de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:BA69D797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 326/2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo adquirir o terreno que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir, por desapropriação, mediante escritura pública, um terreno localizado no bairro Serrinha do Canto de propriedade da Srª.**MARIA EUDA DE QUEIROZ**, brasileira, viúva CPF Nº. 937.709. 284-15, RG Nº. 1.502.284 SSP/RN, residente e domiciliada no bairro acima mencionado neste Município.

Art. 2 º - O terreno citado no Artigo anterior desta Lei apresenta os seguintes limites e dimensões: ao **Nascente**, limita-se com a Vendedora Maria Euda de Queiroz e os Srs. Rui Morais da Silva e Raimunda Morais Damascena, numa extensão de 71,20 (setenta e um virgula vinte) metros; Ao **Poente**, limita-se com a Rua Josemar Firmino de Queiroz e a vendedora Maria Euda de Queiroz, numa extensão de 71,20 (setenta e um virgula vinte) metros; Ao **Norte**, limita-se com Juvenal Firmino de Queiroz, numa extensão de 31,60 (trinta e um virgula sessenta) metros e; Ao **Sul**, limita-se com Isa Maria de Queiroz e Kerginaldo Queiroz numa extensão de 31,60 (trinta e um virgula sessenta) metros, totalizando 2.249,92m2 (dois mil duzentos e quarenta e nove virgula noventa e dois) metros quadrados.

Art.3º - O terreno adquirido na forma desta Lei se destinará a construção de 01(uma) Quadra de Esportes, naquela localidade.

Art. 4º – O Chefe do Poder Executivo Municipal pagará pelo terreno mencionado o valor de R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais), de acordo com o valor do imóvel no mercado.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, 18 de março de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:FF96F1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 075/2013.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 309, de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação feita no memorando nº 001, de 11 de março de 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que, nos casos de remoção de oficio, deverá ser atendido o interesse da Administração e o Público, visando sempre à continuidade da prestação de serviços à população.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º , parágrafo único, inciso II e 2º da referida Lei Municipal nº 309, bem como a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de servidor público na Unidade do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, visando manter a continuidade e organização dos serviços naquele órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **NINAREDE BARRETO DE QUEIROZ , ASG – Padrão -A -Nível -II- Matricula Nº. 00079 CPF Nº. 939.079.664-49**, lotada na Unidade Mista de Saúde "Terezinha Maria de Jesus" para desempenhar suas funções na Unidade do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento – SMAP, Em 11 de março de 2013.

ELIAS LOPES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:2A5166D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Errata da publicação sob o **Código Identificador:126C3E4F**, realizada no dia 06/02/2013. Onde lê: Decreto n° 004/2013, Leia se: Decreto de n° 005/2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:E2122F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2013, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para serviço de melhorias destinadas as estradas vicinais: 100 horas de moto niveladora, 100 horas de escavadeira hidráulica PC 200 e 7300km de caçamba com capacidade para 12 metros cúbicos No município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
SEVERIANO MELO - RN, 13 de Março de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:162E6E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Considerando a aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 05 de julho de 2009 e homologação do resultado em 21 de julho de 2009;
Considerando a publicação do Edital do concurso no Diário Oficial do Estado – DOE, em 21 de julho de 2009 , bem como na sede do Poder Executivo Municipal;
Considerando ainda, o Estatuto do servidor Municipal e o Plano de Carreira de Cargos e Salários;
Artigo 1º - Empossar a Senhora **ANASTÁCIA CYNTHIA ELOY DE SOUZA LUSTOSA ,** para exercer o cargo efetivo de Professora III - História, a partir desta data.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:4BD5DC03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2013

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** PAULO CESAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.911.634-12, portador da cédula de Identidade nº 1.447.079 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE COLETA DE LIXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Minicipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:286D141F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2013 GP/PMSN

O Prefeito do Município de Sítio Novo-RN, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as exigências da legislação pertinente,

RESOLVE:

I - CRIAR E NOMEAR o Comitê de Fiscalização Municipal que irá coordenar gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades indicadas no Termo celebrado junto ao Governo de Estado, cujo o Presidente será o do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
JOSÉ LUCAS DA SILVA
CPF: 421.191.034-53
Telefone - (84)8737-1411
E-mail: zedesantiago@hotmail.com
FRANCISCO FAGNER DA SILVA
CPF: 011.904.104-94
Telefone - (84)8723-6901
E-mail: facão_2@hotmail.com
INÁCIO DAMIÃO DA SILVA
CPF: 968.972.444-49
Telefone - (84) 8811-8465
E-mail:
ADRIANO ALEX LIMA DA ROCHA
CPF 028.358.204-66
Telefone - (84)
E-mail:

II - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se , publique-se e cumpra-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:277A780D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000016/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** MERCADINHO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 70.309.653/0001-32 – **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza – **PERÍODO:** 01 (um) mês – **VALOR:** R$ 886,22 (Oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde e outras – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 27 de Janeiro de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:0625E793

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000017/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** MERCADINHO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 70.309.653/0001-32 – **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios– **PERÍODO:** 01 (um) mês – **VALOR:** R$ 802,00 (Oitocentos e Dois Reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 27 de Janeiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:A085681E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000020/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** MERCADINHO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 70.309.653/0001-32 – **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza – **PERÍODO:** 01 (um) mês – **VALOR:** R$ 2.272,29 (Dois Mil duzentos e Setenta e dois Reais e Vinte e Nove Centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 07 de fevereiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:6929F37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000021/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** MERCADINHO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 70.309.653/0001-32 – **OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios – **PERÍODO:** 01 (um) mês – **VALOR:** R$ 2.663,34 (Dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde– **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 18 de fevereiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D64D090D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000022/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** MERCADINHO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 70.309.653/0001-32 – **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza – **PERÍODO:** 01 (um) mês – **VALOR:** R$ 1.167,60 (Hum mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 18 de fevereiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:CB46909C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000023/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** DENTALMED COM. E REP.LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 16.826.043/0001-60 – **OBJETO:** Aquisição de Material odontológico – **PERÍODO:** 01 (um) mês – **VALOR:** R$ 4.054,00 (Quatro mil cinqüenta e quatro reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 19 de Fevereiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:B0187520

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000024/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** DENTALMED COM. E REP.LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 16.826.043/0001-60 – **OBJETO:** Aquisição de Material odontológico – **PERÍODO:** 01 (um) mês – **VALOR:** R$ 3.016,62 (três mil dezesseis reais e sessenta e dois centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 19 de Fevereiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:6038F928

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000025/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Master Copiadora e Suprimentos para Copiadoras Ltda, inscrita no CNPJ sob n°. 11.361.055/0001-43 – **OBJETO:** Aquisição de Maquina Copiadora– **VALOR:** R$ 4.860,00 (Quatro Mil Oitocentos e sessenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 19 de fevereiro de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:B99D0AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS de Tangará/RN, por sua Secretária Municipal, VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO, na forma da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, CONVOCA a todas as Entidades representantes da sociedade civil organizada com foro no Município de Tangará/RN, à se inscreverem, a partir da publicação deste EDITAL até as 17:00 horas do dia 22 de março de 2013, para concorrer as ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS que realizar-se-á no dia 25 de março de 2013, com início às 8:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Luis Barbosa nº 98, Sambra, nesta cidade.

TANGARÁ/RN, 19 de MARÇO de 2013.

VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:7CEA4DE9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS de Tangará/RN, por sua Secretária Municipal, MILLA CHIANCA GOMES VARELA, na forma da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, CONVOCA a todas as Entidades representantes da sociedade civil organizada com foro no Município de Tangará/RN, à se inscreverem, a partir da publicação deste EDITAL até as 17:00 horas do dia 22 de março de 2013, para concorrer as ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS que realizar-se-á no dia 25 de março de 2013, com início às 8:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua João Ataíde de Melo nº 98, Centro, nesta cidade.

TANGARÁ/RN, 19 de MARÇO de 2013.

MILLA CHIANCA GOMES VARELA
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:1F0B10E1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS de Tangará/RN, por sua Secretária Municipal, VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO, CONVOCA a todas as Entidades representantes da sociedade civil organizada com foro no Município de Tangará/RN, à se inscreverem, a partir da publicação deste EDITAL até as 17:00 horas do dia 22 de março de 2013, para concorrer as ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS – COMAD que realizar-se-á no dia 25 de março de 2013, com início às 8:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Luis Barbosa nº 98, Sambra, nesta cidade.

TANGARÁ/RN, 19 de MARÇO de 2013.

VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:708C169F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC de Tangará/RN, por sua Secretária Municipal, GILCILEIA RIBEIRO DE LIMA, na forma da Lei Municipal nº 537 de 18 de Março 2013, CONVOCA, a todas as Entidades representantes da sociedade civil organizada com foro no Município de Tangará/RN, à se inscreverem, a partir da publicação deste EDITAL até as 17:00 horas do dia 22 de março de 2013, para concorrer as ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, CMC, que realizar-se-á no dia 25 de março de 2013, com início às 8:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Miguel Barbosa nº 548, Centro, nesta cidade.

TANGARÁ/RN, 19 de MARÇO de 2013.

GILCILEIA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:DE0A075B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO ME. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Assessoria em Licitações e Contratos, destinado a atender Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Tibau do Sul/RN no exercício 2013. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/03/2013 á 31/12/2013. Valor total: R$ 61.316,66. Processo licitatório nº 004/2013. Modalidade: Pregão Presencial. Valdenício José da Costa p/ Contratante, Alexandre de Lima Gurgel Pinto p/ Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:D0746A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL. Contratado: PREVLAB – LABORATORIO DE PREVENÇÃO

E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas realizando exames nos setores de bioquímica, hematologia, uroanálise, parasitologia, imunofluorescência, imunoquímica, imunologia, microbiologia, toxicologia como também a impressão dos resultados desses exames de acordo com a demanda do Município de Tibau do Sul/RN. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2013 á 31/12/2013. Valor global: R$ 77.413,39. Processo licitatório nº 005/2013. Modalidade: Convite. Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul p/ Contratante, Daliana Caldas Pessoa da Silva p/ Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C94F130A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 032/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **20 de março de 2013, às 07:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 08 de abril de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de março de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AE1E4E59

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 031/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ASSUNTO: **Contratação Direta de Serviços Gráficos**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **ALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – ME,** perfazendo a importância global de **R$ 7.808,84** (sete mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de Serviços Gráficos** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN - Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas/ RN.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 15 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:ED78F39C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013
DISPENSA N° 022/2013

DISPENSA N° 022/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 031/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME; OBJETO: execução de Serviços Gráficos; VIGÊNCIA: 19 de março a 19 de junho de 2013; PRAZO PARA ENTREGA: Até (cinco) 05 dias do recebimento da autorização de compras; VALOR GLOBAL: R$ 3.844,22 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0030.0030.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – material de consumo; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8E6F491A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013
DISPENSA N° 022/2013

DISPENSA N° 022/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 031/2013

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME; OBJETO: execução de Serviços Gráficos; VIGÊNCIA: 19 de março a 19 de junho de 2013; PRAZO PARA ENTREGA: Até (cinco) 05 dias do recebimento da autorização de compras; VALOR GLOBAL: R$ 3.964,62 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.122.0031.0031.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde ; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – material de consumo; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de março de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA
Gestora do Fmsa

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D600683F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 025/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 035/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: **Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção e Conserto do Compressor**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **J. DANTAS FILHO**

ME, perfazendo a importância global de **R$ 1.089,00** (um mil e oitenta e nove reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição Direta de Peças e Serviço de Manutenção e Conserto do Compressor** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 15 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B60D9526

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA N° 025/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 035/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: J. DANTAS FILHO; OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção e Conserto do Compressor; PRAZO PARA EXECUÇÃO: cinco (05) dias do recebimento da AC/OES; VALOR GLOBAL: R$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.122.0010.0010.2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E61D50F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 294/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ANDERSON DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.448.614-17, portador da cédula de Identidade nº 2.964.614 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE COMPRAS** junto a Secretaria Municipal de Tributação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.
Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Republicada por Incorreção

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B8501967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Secretaria Municipal de Turismo)
Contratada: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto : Aquisição de cone para sinalização em plásticos laranja e branco, corrente plástica amarela e preta e, cadeados 45mm para suprir e DEMUTRAN deste município.
Valor : R$ 2.789,40 (Dois Mil,Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
Fundamentação Legal : inciso II, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 05.02.2013.
Assinaturas: Lampadinha Materiais Elétricos Ltda e Secretária Municipal de Turismo/ Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:FAFEF7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Secretaria Municipal de Administração)
Contratada: MG NET – INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto : Contratação de empresa de provedor de acesso a internet banda larga para atender as diversas secretarias deste município.
Valor : R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso II, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 01.02.2013 à 01.03.2013.
Assinaturas: MG Net – Informática e Serviços Ltda e Secretária Municipal de Administração/ Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:71214B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **RODRIGO DESMOND DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.923.914-17, portador da cédula de Identidade RG nº 2.304.554 SSP/RN, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRÂNSITO.**, junto ao DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 12 de março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:061075E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2013

Nomeia servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ELIZIEL BARBOSA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 143.724.524-20, portador da cédula de Identidade nº 392.605 ITEP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Rupublicação por incorreção

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:D8546F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **RODRIGO DESMOND DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.923.914-17, portador da cédula de Identidade RG nº 2.304.554 SSP/RN, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRÂNSITO.**, junto ao DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 12 de março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicação por Incorreção à Portaria nº 306/2013.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:3764EBB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013.
Processo Licitatório nº. 11/2013.
OBJETO: contratação em caráter emergencial de serviços de assessoria contábil, para prestação de contas da Prefeitura Municipal de Upanema perante o TCE/RN
PRAZO: 03 meses
VALOR: R$ 21.000,00.
Data da assinatura: 04/01/2013.
CONTRATADA: K. B A FERREIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: Katiúscia Braga Albino Ferreira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito).

Upanema-RN, em 19 de março de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DB4BB849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013.
Processo Licitatório nº. 13/2013.
OBJETO: contratação em caráter emergencial de Serviços de Assessoria Técnica na operacionalização de contratos e repasses/OGU junto a Caixa Econômica Federal.
PRAZO: 03 meses
VALOR: R$ 6.000,00.
Data da assinatura: 03/01/2013.
CONTRATADO: Monique Guedes Duarte
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito).

Upanema-RN, em 19 de março de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:EFAD9502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013.
Processo Licitatório nº. 14/2013.
OBJETO: contratação em caráter emergencial de serviços de assessoria e consultoria em licitação tais como: elaboração de editais, assessoria e execução de certames, análises e revisão de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R$ 7.500,00.
Data da assinatura: 18/02/2013.
CONTRATADO: Geomar dos Santos Martins
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito).

Upanema-RN, em 19 de março de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DC869AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 004/2013 – CMVV

A Tesoureira da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições que lhe confere, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2013 - CMVV. Venha-Ver/RN, 18 de março de 2013.

MARIA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ
Tesoureira da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2013 – CMVV

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 004/2013 – CMVV
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS**
CNPJ 10.606.327/0001-65
OBJETO: **Aquisição de peças e serviços para o veículo da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN**
VALOR: **R$ 7.987,00** (sete mil novecentos e oitenta e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Projetos de Atividade: 01.031.0001.2001.0000 MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 19 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:53B05C3E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 005/2013 – CMVV

A Tesoureira da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições que lhe confere, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2013 - CMVV. Venha-Ver/RN, 18 de março de 2013.

MARIA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ
Tesoureira da Câmara de Vereadores do Município de Venha-ver/rn

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-ver/rn

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2013 – CMVV

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 005/2013 – CMVV
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **JOSE CRISTIANO DANTAS DE FREITAS - MEI**
CNPJ: 14.743.159/0001-0
OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
VALOR: **R$ 1.066,25** (um mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Projetos de Atividade: 01.031.0001.2001.0000 MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 19 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-ver/rn

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:997A0348

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 10h.00min. do dia 04 de abril de 2013, na sala de licitações, na rua José Bernardo de Aquino 53, Centro, estará reunida para o recebimento dos envelopes nº 01, nº 02 e nº 03 relativos a TOMADA DE PREÇO nº 002/2013, em regime de empreitada por preços unitários do **tipo menor preço e melhor técnica**, cujo o objeto é a **contratação de serviços de assessoria na área de contabilidade para a Prefeitura de Venha-Ver/RN**. Os interessados poderão adquirir o Edital na sala de Licitações, na sede da Prefeitura das segundas as sextas feiras, das 08h00min as 12h00min horas. Venha-Ver/RN, 19 de março de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:5595327A

